



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>**INDICAÇÃO Nº 5882/2025**

Maringá, 27 de novembro de 2025.

Assunto: Solicita medidas e estudos quanto a alimentação natural para a fauna especialmente no Parque Sabiá .

Local: Rua Aires Aniceto de Andrade " Parque Sabiá" Bairro: Conjunto Habitacional Sanenge III

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Silvio Magalhães Barros II**, que determine a seguinte providência no local acima indicado: que sejam adotadas medidas urgentes para a reposição e garantia de alimentação adequada para os animais silvestres que habitam os bosques e parques do município, em especial na região do Parque Sabiá , localizado na Rua Aires Aniceto de Andrade.

Moradores da região e frequentadores dos parques têm relatado a crescente presença de animais silvestres nas áreas residenciais próximas, fato decorrente da escassez de alimentos naturais dentro dos espaços verdes. Essa situação tem levado espécies como quatis, gambás e outras a saírem de seu habitat, expondo-se a diversos riscos, inclusive ao tráfego intenso das vias próximas.

Na data de hoje, ocorreu o atropelamento de um quati , que veio a óbito no local, destacando a urgência de intervenção por parte do poder público. A busca por alimento tem levado os animais a atravessarem ruas movimentadas, gerando riscos tanto para a fauna quanto para os motoristas e pedestres. Assim sendo poderiam verificar a possibilidade de :

- Avaliação da disponibilidade de recursos alimentares nos bosques e parques;
- Implementação de ações de manejo ambiental para garantir oferta adequada de alimento;
- Estudos para instalação de sinalização de trânsito preventiva nas vias próximas;
- Possibilidade de implantação de corredores ecológicos ou medidas que reduzam o conflito entre fauna e área urbana.

Diante do exposto, esta indicação busca proteger a fauna local , promover maior segurança viária e preservar o equilíbrio ambiental nas áreas verdes do município.

Atenciosamente, Vereador Cristian Maia Maninho.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Cristian Marcos Maia da Silva, Vereador**, em 27/11/2025, às 15:13, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0428105** e o código CRC **C8FB7AF9**.

25.0.000017326-9

0428105v6